



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.438, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 3.201.361,46, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.201.361,46 (três milhões duzentos e um mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações (Instalação das lâmpadas de led – R\$ 2.241.415,86);

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de ambulância – R\$ 100.000,00);

III - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Aquisição de insumos e serviços para a saúde conforme Emenda Parlamentar 2021.094.32.949 – R\$ 50.000,00);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.438, de 8 de março de 2022 Fls. 2 de 5

IV - Atividade 2027 – Parceiros do SUS.- MAC, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Internações em leito clínico dos meses de outubro e novembro – R\$ 13.500,00 e Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar - Proposta 36000422698202100 - R\$ 150.000,00);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com material de consumo (Emenda nº 014/2020, pois a licitação para aquisição dos itens foi deserta – R\$ 57.382,60).

VI - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Aquisição de equipamento para a entidade ACIPP – R\$ 50.000,00),

VII - Atividade 2110 – Programa 1º Infância no SUAS, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado (Despesa com o pagamento do Projeto Criança Feliz – R\$ 28.728,00), e

VIII - Atividade 2016 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Programa de Desenvolvimento Econômico e Social para o custeio da atualização do Plano Diretor e demais códigos que contemplar a lei de Meio Ambiente, Posturas, Obras, Zoneamento, Mobilidade Urbana, que estão a 22 anos desatualizadas).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

- I - recursos alocados à Fundos Municipais;
- II - recursos do Tesouro Municipal; e
- III - de transferências e convênios estaduais e federais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2022:

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.438, de 8 de março de 2022 Fls. 3 de 5

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0559/2022 Data: 21/02/2022

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 010/2022

Protocolo Câmara: 33515/2022 Data: 23/02/2022

Autógrafo: 11/2022 Data de Aprovação: 07/03/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/03/2022 Edição: 265, p. 8

Visto do servidor responsável: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.438, de 8 de março de 2022 Fls. 4 de 5

ANEXO I

02	03	03	DEPTO DEAF – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	770	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.241.415,86	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	760	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	- exercícios	
anteriorre		312 037	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.107.821,21		
	764	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	- exercícios	
anteriorre		305 003	EMENDA N 2021.094.32.949 -		
	765	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	- exercícios	
anteriorre		305 003	EMENDA N 2021.094.32.949 -		
	761	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC 13.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 059	MAC - CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) 177		
	763	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC 150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 007	AÇÕES DO COVID -ACOLHIMENTO - PORTARIA 369		
	766	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		MÉDIA
COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.382,60
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	767	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	50.000,00	
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	768	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	28.728,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
	759	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
E SOCIAL		510.335,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				3.201.361,46	

ANEXO II
Fontes de Recurso



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.438, de 8 de março de 2022 Fls. 5 de 5

05	00	163.500,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		163.500,00
Fontes de Recurso		
91	00	560.335,00
92	00	150.000,00
95	00	28.728,00
97	00	2.241.415,86
98	00	57.382,60
Subtotal Superavit Financeiro R\$		3.037.861,46
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		3.201.361,46